



**ATA N.º 7/2024**

\_\_\_\_\_ Aos **13 dias do mês de dezembro do ano de 2024**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas 20h30min, convocada por edital datado de 27 do mês de novembro do ano de 2024, com a Mesa assim constituída: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Presidente:** Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Primeira Secretária:** Isabel Vieira Luís; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Segunda Secretária:** Inácia Cristina Avelino Rodrigues, **nomeada secretária, para a presente reunião, por unanimidade dos presentes.** \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

\_\_\_\_\_ **PONTO 1** - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 2** - Ata n.º 6/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 27/09/2024. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 3** - Desistência do lugar n.º 22 da Feira Semanal de Alcanena – Terrado do mês de agosto de 2024. Documento ref.ª 202424318. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 4** - Proposta final - Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. Documento ref.ª 202427518. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 5** - Designação de novo membro, pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, na sequência da cessação do Sr. Padre Carlos Miguel José Vieira. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 6** - IMI - Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2025. Documento ref.ª 202428980. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 7** - Análise das audiências prévias apresentadas ao processo de majoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024, a prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e proposta final. Documento ref.ª 202431009. Processo ref.ª 2024/350.10.200/4. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 8** - Participação variável do Município no IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, relativo aos rendimentos do ano 2025. Documento ref.ª 202428976. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 9** - Derrama a cobrar sobre os rendimentos de 2024. Documento ref.ª 202428977. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 10** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar em 2025. Documento ref.ª 202428979. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **PONTO 11** - Documentos Previsionais para 2025-2029 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Mapa de Pessoal para 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202429008. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 12** - AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena - Plano de Atividades e Orçamento para 2025. Documento ref.<sup>a</sup>. 202429013. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 13** - Processo de Revisão Quinquenal 2024-2028 – Contrato de Gestão Delegada – AQUANENA EM S.A (alteração). Documento ref.<sup>a</sup>. 202429010. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 14** - Documentos Previsionais ACCVA – Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202430630. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 15** - Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. para a recolha e transporte de Resíduos Urbanos, no concelho de Alcanena, pelo período de 4 anos. Documento ref.<sup>a</sup> 202428967. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 16** - Plano Municipal de Ação para a Gestão dos Resíduos Urbanos PAPERSU Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202430634. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 17** - MyNet: Normas referentes ao suporte digital relativo à instrução das operações urbanísticas. Documento ref.<sup>a</sup> 202427724. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 18** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430461. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 19** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430449. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 20** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430447. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 21** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430441. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 22** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430442. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 23** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430440. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 24** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430438. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 25** - Concessão de Apoio Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430377. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 26** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430475. (Para deliberação) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **PONTO 27** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430484. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 28** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430490. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 29** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430496. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 30** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430501. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 31** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430510. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 32** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430514. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 33** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430558. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 34** - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - Arrendamento 2024. Documento ref.ª 202430568. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 35** - Abertura de procedimentos concursais para cargos direção intermédia de 2.º e 3.º grau - Designação da composição do respetivo júri de recrutamento. Documento ref.ª 202430687. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 36** - Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009 – outubro de 2024. Documento ref.ª 202428960. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 37** - Relatório Auditor Externo – Informação Económica/Financeira – 1.º Semestre/2024. Documento ref.ª 202430361. Processo ref.ª 2024/150.20.404/9. (Para conhecimento)

\_\_\_\_\_ **PONTO 38** - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-09-2024 a 31-10-2024. Documento ref.ª 202427410. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 39** - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-11-2024 a 30-11-2024. Documento ref.ª 202430211. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 40** - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Bugalhos. Documento ref.ª 202430598. Processo ref.ª 2024/100.10.400/11. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 41** - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Monsanto. Documento ref.ª 202430626. Processo ref.ª 2024/850.10.003/87. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **PONTO 42** - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.ª 202430636. Processo ref.ª 2024/850.10.003/85. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 43** - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202430637. Processo ref.ª 2024/850.10.003/84. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 44** - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Minde. Documento ref.ª 202430638. Processo ref.ª 2024/850.10.003/86. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 45** - Despacho de conclusão de processo de inquérito. Documento ref.ª 202424699. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 46** - Arquivamento Proc.º Inquérito1367/23.8JALRA - DIAP Entroncamento – Ataque informático. Documento ref.ª 202428778. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 47** - Arquivamento de processo - Ataque Informático. Documento ref.ª 202428803. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\_\_\_\_\_ Pelas **20h50**, a **Senhora Presidente da Assembleia** informou que, na sequência do habitualmente realizado, e da proposta efetuada pela bancada do PS - Partido Socialista, foi formalizado um convite à CIM do Médio Tejo para apresentar na presente sessão, as Opções do Plano e Orçamento para 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo, Miguel Pombeiro**, fez uma breve apresentação do Plano e Orçamento para 2025, referindo que aquele orçamento, de valor superior a 21 milhões de euros, era o mais alto de sempre, onde o foco era o desenvolvimento sustentável e inovador da região. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sua apresentação, destacou alguns projetos e investimentos em vários quadrantes, nomeadamente na mobilidade; rede de ciclovias, com partilha de bicicletas elétrica; transporte a pedido; aquisição de 11 veículos para os meios de Proteção Civil; educação, através do PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal; turismo e cultura; habitação a custos acessíveis; entre outros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** agradeceu a disponibilidade imediata demonstrada pelo Senhor Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo para a apresentação do Plano e Orçamento para 2025. Questionou a razão pela qual se verifica a pouca adesão ao transporte a pedido em Alcanena.

\_\_\_\_\_ O **Senhor Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo** explicou que se Alcanena tivesse um bom serviço de transporte público de passageiros, não justificava a duplicação de serviços. Referiu a existência de um outro serviço disponível, marcado de véspera, que faz a ligação às sedes dos outros



concelhos. Mencionou ainda um projeto piloto a implementar em 2025, referente ao transporte a pedido, mas realizado com viaturas elétricas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Deputado Silvestre Pereira**, agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Senhor Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo. Realçou a importância da CIMT no desenvolvimento da região, na descentralização e interação entre os Municípios. Relativamente à questão do transporte a pedido referenciou a necessidade de se promover a sensibilização dos mais idosos, através do apoio das IPSS e das Juntas de Freguesia. Sinalizou a situação da área social e da coesão social não serem tão apoiados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** terminou, agradecendo uma vez mais a disponibilidade demonstrada pelo Senhor Secretário Executivo da CIM do Médio Tejo na apresentação do Plano e Orçamento para 2025. Concordou que o transporte a pedido carecia de mais divulgação, realçando também a importância das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho e das Juntas de Freguesia para esse efeito. \_\_\_\_\_

### 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, a **Senhora Presidente da Assembleia, pelas 21h34** deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma, não havendo intervenções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 21h35, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.** \_\_\_\_\_

#### Análise dos pedidos de substituição

##### 1 - Pedido de substituição apresentado por Bruno Miguel Simões Quaresma Santos.

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Nuno Miguel Gomes Fragoso, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi convocada a Senhora Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, candidata seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, foi convocado o Senhor João Pedro Gonçalves Rodrigues, candidato seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, foi convocada a Senhora **Ana Maria Santos Neto**, candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

##### 2 - Pedido de substituição apresentado por Duarte Nuno Cruz Fonseca.

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Marco Bruno de Matos Serra, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, foi convocada a Senhora Susana Maria Martins Epifânio Frazão Aparício, candidata seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Por fim, foi convocado o Senhor **Nelson Marques Marques**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 - Pedido de substituição apresentado por João António Gomes Calçada.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Paulo Jorge Marques Frazão, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - Pedido de substituição apresentado por Patrícia Santos Louro Anacleto.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora **Maria Fernanda Dias Pereira da Costa**, candidata seguinte na ordem da respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - Pedido de substituição apresentado por Hugo Miguel Calado Santos.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora Maria João de Brito Rosa Saturino Sales, candidata seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, foi convocado o Senhor Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - Pedido de substituição apresentado por Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **Alexandre José Henriques Coutinho**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - Presente email da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira**, datado de 04-12-2024, a informar da **impossibilidade de o Senhor Presidente António Armando Frazão Silva** estar presente, solicitando a sua substituição pela Senhora **Secretária, Ermelinda Marques Duarte Varanda**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - Presente email da Senhora Deputada Carla José Mendes Pereira**, datado de 01-12-2024, a informar da **impossibilidade de comparecer**, por motivos escolares. Informa ainda da impossibilidade de ser substituída e que a **CDU não estará assim representada**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia, sendo feito o respetivo registo,**



**verificando-se a presença de vinte e sete (27) membros:** Isabel Vieira Luís, Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Nelson Marques Marques, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, António Manuel Mina Duque, Ana Maria Santos Neto, Alexandre José Henriques Coutinho, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Rafaela Rosa Lopes Venda, Pedro Nuno Mafra Calado, Paulo Jorge Marques Frazão, Maria Margarida Duque Pesseguero, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, Sónia Antunes Martins, Samuel Marques Frazão, Eurico Frazão Justo, Ermelinda Marques Duarte Varanda, Edgar Fernando Teixeira Pereira e Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho, Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Faltaram os Deputados:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Carla José Mendes Pereira, justificado por motivos escolares \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **a) Leitura resumida do expediente** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia** deu conhecimento, de forma resumida, do expediente recebido. Preendeu-se essencialmente com convites vários e os pedidos de substituições para a presente sessão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou a sua indisponibilidade para comparecer nos eventos promovidos pela ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu ainda conhecimento da sua indisponibilidade para estar presente na sala destinada à Assembleia Municipal de Alcanena, no dia marcado para o efeito, no entanto demonstrou a sua total disponibilidade para receber os cidadãos através de marcação prévia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **b) Pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e à resposta a questões anteriormente colocadas pelo público** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelos Membros, sempre que as mesmas não tenham sido esclarecidas quando enunciadas, ou posteriormente por escrito.** \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **d) Tratamento e apreciação pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse público relevantes para o Município.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia**, questionou os Senhores Deputados Municipais presentes, se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, dirigindo a todos os presentes o convite para visitarem o Espinheiro no decorrer do evento “Natal na Aldeia” e também, para assistirem ao concerto de Natal que se realizaria na Igreja de Malhou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o **Senhor Deputado Luís Cândido** questionou a Senhora Presidente da Assembleia relativamente ao ponto de situação da criação e funcionamento da Assembleia Municipal Jovem, referindo que os elementos da bancada do PS – Partido Socialista, que pertenciam à referida Assembleia estiveram sempre disponíveis e presentes nas reuniões. Sugeriu que se volte a tentar reunir os membros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta ao Senhor Deputado Luís Cândido, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** disse não ter informações sobre o assunto. A equipa de trabalho teve tudo para se organizar e trabalhar, no entanto, não o fez. Referiu ainda que de momento não existiam condições para a colocação da equipa a trabalhar e concretizar aquele projeto. Na sua opinião, a equipa não devia estar dependente da Presidente da Assembleia Municipal para marcar, convocar e estar presente nas reuniões. Concluiu dizendo que aquele projeto era uma vontade da própria, mas constata-se que não existem condições para o concretizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira**, na sua intervenção, realçou a visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente na inauguração de uma série de instalações e equipamentos ligados ao plano estratégico de melhoria da qualidade ambiental do Concelho de Alcanena, congratulando o desenvolvimento dessas ações na contínua melhoria do serviço, do ambiente e das águas residuais.

\_\_\_\_\_ Recordou também o envolvimento do Senhor Ministro Jorge Moreira da Silva, pessoa que avaliou a possibilidade de candidatura aos fundos disponíveis para a obra do Sistema dos Coletores de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **e) Emissão de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar e de moções e apreciação de recomendações e de resoluções, apresentadas nos termos do presente Regimento, sem prejuízo de poderem ser incluídos no período da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia** prestou publicamente, em representação de todos os membros da Assembleia Municipal, um voto de pesar pela morte do pai do Senhor Presidente da Câmara, ao qual a bancada do PS – Partido Socialista também expressou solidariedade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **f) Votação, por ordem de chegada, de propostas de deliberação referidas na alínea e)**





\_\_\_\_\_ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Antes de se iniciar a apreciação e votação dos 47 pontos da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia** fez um breve enquadramento e resumo da reorganização dos mesmos e da razão pela qual alguns pontos, apenas para tomada de conhecimento, estavam intercalados com pontos para deliberação, informando ainda que os 3 últimos assuntos seriam à porta fechada, por se tratar de matérias confidenciais e de encerramento de inquéritos judiciais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face à extensão da Ordem de Trabalhos da presente Sessão e, nesse sentido, apelou à participação objetiva, sensata, racional e crítica, nas intervenções, no sentido da presente Sessão não se prolongar para além das 00h00. \_\_\_\_\_

### ORDEM DO DIA

\_\_\_\_\_ **Pelas 21h35 minutos, a Senhora Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia.**

\_\_\_\_\_ **PONTO 1 – Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202430980, datada de 10-12-2024, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso com indicação da fase processual em que se encontram. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia** destacou a situação orçamental e financeira do Município e a relação dos processos judiciais, referindo que apenas 1 dos processos judiciais listados foi dado como findo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

\_\_\_\_\_ **PONTO 2 - Ata n.º 6/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 27-09-2024. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Ata n.º 6/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 27-09-2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 9 abstenções e 18 votos a favor:** – Aprovada a Ata n.º 6/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 27-09-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Deputados Miguel Ângelo Moita Brites Nobre, Nelson Marques Marques, António Manuel Mina Duque, Ana Maria Santos Neto, Alexandre José Henriques Coutinho, Maria Margarida Duque Pessegueiro, Sónia Antunes Martins, Eurico Frazão Justo e Ermelinda Marques Duarte Varanda \_\_\_\_\_



**PONTO 3 - Desistência do lugar n.º 22 da Feira Semanal de Alcanena – Terrado do mês de agosto de 2024. Documento ref.ª 202424318. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação n.º 202424318, datada de 28-09-2024, enviada pela Câmara Municipal, referindo que Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em 14-10-2024, tomou conhecimento da desistência da ocupação do lugar n.º 22, na feira semanal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberou também, aceitar o requerimento, ainda que o mesmo tenha sido apresentado fora do prazo previsto no artigo 34º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, isentando-se o requerente do pagamento da fatura referente ao mês de agosto, já que a desistência tem efeitos a partir de 31-07-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remete-se o assunto à Assembleia Municipal, para decisão de aceitação ou não da isenção do pagamento da referida fatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento da desistência da ocupação do lugar n.º 22, na feira semanal de Alcanena. Deliberado isentar o requerente, identificado na informação n.º. 202424318, do pagamento da fatura referente ao mês de agosto, já que a desistência teve efeitos a partir de 31-07-2024, ainda que o mesmo tenha sido apresentado fora do prazo previsto no artigo 34º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 - Proposta final - Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. Documento ref.ª 202427518. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação n.º 202427518, datada de 05-11-2024, enviada pela Câmara Municipal, propondo a aprovação da alteração do art.º 34.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena, que não sofreu alteração após consulta pública, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto no na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto. Aproveitou para informar que, devido às festividades do Natal e Ano Novo, os dias de funcionamento do mercado serão, não nos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro, mas sim a 24 e 31 de dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** deixou nota se se efetivamente observa uma contínua afluência e procura e se o valor a pagar tem impacto significativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada unanimidade:** Aprovada a alteração do art.º 34.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 - Designação de novo membro, pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, na sequência da cessação do Sr. Padre Carlos Miguel José Vieira. (Para deliberação)**



\_\_\_\_\_ Presente um email, datado de 07-10-2024, enviado pela Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Alcanena, comunicando que o Senhor Padre Carlos Miguel José Vieira, cidadão designado pela Assembleia Municipal, enquanto membro da CPCJ, integrado na modalidade alargada, cessou o exercício das suas funções na comissão de proteção, por motivos estritamente profissionais, por informação verbal à Secretária da CPCJ. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita a esta Assembleia que designe novo membro, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, representando a Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto. Sugeriu desde logo haver uma substituição direta, pelo que falou diretamente com o Senhor Padre Arlindo, tendo o mesmo demonstrado a sua disponibilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propôs a designação do Senhor Padre Arlindo Miguel Domingues Jorge, para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena, na sequência da sessão de funções do Senhor Padre Carlos Miguel José Vieira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, através de escrutínio secreto, com 25 votos a favor e 2 votos em branco:** Designar o Sr. Padre Arlindo Miguel Domingues Jorge, para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena, na sequência da sessão de funções do Sr. Padre Carlos Miguel José Vieira. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 - IMI - Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2025. Documento ref.ª 202428980. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta registo 202428980, datada de 20-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A referida Proposta foi aprovada na Reunião de Câmara realizada em 25-11-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento da proposta de fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1) Aprovada a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na liquidação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis em 2025, em 0,375% - Para prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1, do Art.º 112.º, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2) Aplicar uma majoração de 30% para os edifícios que apresentem estado de conservação que não cumpra satisfatoriamente a sua função ou faça perigar a segurança de pessoas e bens (em conformidade com o descrito no n.º 8, do artigo 112.º e com o art.º 14.º, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3) Conforme alteração efetuada ao CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo Artigo 31.º, da Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, aditando o artigo 112.º-A, fixada uma redução da taxa de imposto de acordo com o número de elementos dependentes do agregado familiar, na taxa



mencionada no n.º 1 anterior, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, coincidente com o domicílio fiscal, assim definido: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1 dependente a cargo: dedução de 30,00€ (trinta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 2 dependentes a cargo: dedução de 70,00€ (setenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 3 ou mais dependentes a cargo: dedução de 140,00€ (cento e quarenta euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4) Em conformidade com o descrito no n.º 3, do artigo 112.º, do CIMI –Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a alteração efetuada pela Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, elevada ao triplo a taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios nos seguintes casos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 7 - Análise das audiências prévias apresentadas ao processo de majoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024, a prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e proposta final. Documento ref.ª 202431009. Processo ref.ª 2024/350.10.200/4. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação referência 202431009, datada de 10-12-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena contendo a Análise das audiências prévias apresentadas ao processo Majoração da Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis 2024, a prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e proposta final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Análise das audiências prévias apresentadas ao processo de Majoração da Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis 2023, a prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e aprovada a proposta de listagem final de majoração do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 8 - Participação variável do Município no IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, relativo aos rendimentos do ano 2025. Documento ref.ª 202428976. (Para deliberação).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta registo 202428976, datada de 20-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da Participação Variável do Município no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, relativo aos rendimentos do ano 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado fixar, para os rendimentos do ano de 2025, a Participação Variável do Município no IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Alcanena, em 4,70%, percentagem prevista no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. \_\_\_\_\_



**PONTO 9 - Derrama a cobrar sobre os rendimentos de 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202428977. (Para deliberação)**

Presente a Proposta registo 202428977, datada de 20-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da Taxa de Derrama a cobrar sobre os rendimentos de 2024, ao abrigo das disposições legais constantes do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a fixação da Taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de 2024, a cobrar em 2025, ao abrigo das disposições legais constantes do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1 - Fixar em 1,5 % o percentual a aplicar na Taxa da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de 2024, a cobrar em 2025, às empresas com volume de negócios acima de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) euros;

2 - Fixar em 0,75 % o percentual a aplicar na Taxa da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de 2024, a cobrar em 2025, às empresas com volume de negócios acima de 50.000,00€ (cinquenta mil) euros e até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) euros, inclusive;

3 - Isentar do pagamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de 2024, as empresas com volume de negócios até 50.000,00€ (cinquenta mil) euros, inclusive.

**PONTO 10 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar em 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202428979. (Para deliberação)**

Presente a Proposta registo 202428979, datada de 20-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2025, conforme refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto.

Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado Nuno Marques** destacando que todos pagamos tanto às operadoras das telecomunicações pelos serviços que são prestados, e o valor anual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem está consecutivamente a descer.

O **Senhor Presidente da Câmara** concordou com o constatado. Informou que os serviços da Câmara Municipal estavam a preparar um Regulamento para regular as formas de instalação e passagem das tubagens das várias operadoras existentes no mercado.

No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Santo António** informou que havia contactado os serviços da operadora ALTICE devido a situações irregulares



verificadas no decorrer das obras na sua freguesia. Quem regula as várias operadoras é a ANACOM, devendo a mesma ser responsabilizada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente o **Senhor Deputado Silvestre Pereira** referiu que devia haver regras para a utilização das coisas. Houve, há cerca de 12 anos, um trabalho feito para potenciar as infraestruturas existentes para servirem as fibras óticas das telecomunicações, dimensionada para utilização das várias operadoras. Verificam-se colocações de tubagens fora dos arruamentos, e situações que não cumprem as distâncias regulamentares do solo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2025, conforme refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 11 - Documentos Previsionais para 2025-2029 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Mapa de Pessoal para 2025. Documento ref.ª 202429008. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta dos Documentos Previsionais para 2025-2029 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Mapa de Pessoal para 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Orçamento para o ano de 2025 fixa-se em 66.063.188,00€ (sessenta e seis milhões, sessenta e três mil e cento e oitenta e oito euros), sendo 15.565.064,00€ (quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro euros) de receitas correntes, 45.424.061,00€ (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta e um euros) de receitas de capital e 5.074.063,00€ (cinco milhões, setenta e quatro mil e sessenta e três euros) de receitas não efetivas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi remetido, igualmente, para aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2025 a 2029, os quais são parte integrante dos documentos previsionais, sendo o total da despesa para 2025 igual ao total da receita. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, ainda, o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se encontra junto aos referidos Documentos e, bem assim, as despesas relacionadas com Recursos Humanos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao Orçamento anexou-se Orçamento de Entidades Participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente, Associação Centro de Ciência Viva do Alviela e da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estes Documentos foram aprovados na Reunião de Câmara de 25-11-2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez o enquadramento da Proposta de Orçamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iniciou a sua exposição referindo que o orçamento assentava em 4 pilares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Economia, através da construção do Parque Empresarial de Alcanena; \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ 2 – Habitação, destacando que o Concelho de Alcanena era o maior investidor em habitação pública, per capita, do país; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – História e Comunidade, através do funcionamento do Museu e Arquivo Municipal, conseguiu-se tratar as memórias e compreender a história e a comunidade de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 – Inovação, destacando-se o consórcio através da instalação da Nova Medical School, e todo o universo de start-ups. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou recordando que, nos anos de 2022 e 2023, o orçamento rondou os 20.000.000,00€ (vinte milhões de euros) e que o orçamento do ano de 2024 superou os 30.000.000,00€ (trinta milhões de euros), sendo que a 12 do corrente mês de dezembro, já se teria executado 93% daquele orçamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Orçamento para o ano de 2025 fixa-se em 66.063.188,00€ (sessenta e seis milhões, sessenta e três mil e cento e oitenta e oito euros), orçamento superior aos dos concelhos de Torres Novas, Tomar e Abrantes. Trata-se do maior orçamento de sempre apresentado à Câmara Municipal. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É um enorme desafio para a estrutura organizacional. Em média, o Concelho de Alcanena apresentava 20 concursos públicos na acinGov – Plataforma eletrónica de compras públicas, e no corrente ano de 2024, com os mesmos recursos humanos, já ultrapassavam os 100 processos submetidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Transmitiu, ainda, que o presente orçamento irá representar um enorme desafio, esforço e empenho, não só ao executivo, mas também aos funcionários da Autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Publicamente gostaria de agradecer o empenho de toda a estrutura do Município na execução de um orçamento daquele volume, reconhecendo que as áreas das Obras Municipais e Financeira seriam as mais sobrecarregadas com aquele esforço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Destacou a continuidade das transferências para as Freguesias, no âmbito da transferência de competências, estimada na ordem dos 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referenciou os projetos mais estruturantes: os consideráveis investimentos em várias áreas, nomeadamente: 2 creches; plano de migrantes e todo o apoio às famílias; habitação; apoio ao Associativismo; apoio às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social; equipamentos municipais (obra da Escola Secundária de Alcanena, Centros de Saúde de Alcanena e Minde, Piscinas Municipais de Alcanena e Minde, Cine-Teatro); proteção civil; regeneração urbana; ambiente; mobilidade e acessibilidade; modernização administrativa; identidade e cultura; talento, inovação, empreendedorismo e investimento; Parque Empresarial de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, dizendo que se iria procurar cumprir o desígnio, não só municipal, mas também nacional, para a criação de condições para que os jovens queiram ficar em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado Nuno Marques**. Parabenizou a Câmara Municipal, o executivo e todos os funcionários da Autarquia. Aprovar um orçamento daquela dimensão era um orgulho para todos os Alcanenenses. Tem-se visto Alcanena a crescer e vêm-se obras feitas.



\_\_\_\_\_ Disse ainda que o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo têm posto Alcanena no mapa, que têm dado protagonismo à terra, e isso era meritório e nunca ninguém ainda o tinha feito com aquela expressão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, na sua intervenção, o **Senhor Deputado Silvestre Pereira**, disse que no papel de oposição, cabe-lhes fiscalizar a atividade do Município, como têm feito ao longo do mandato, com o posicionamento de apoiar e colaborar nas ações que vinham de trás e noutras que foram desenvolvidas e ampliadas, evidenciando sempre o apoio e correção de algumas pequenas situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Realçou que estavam de acordo com as áreas de intervenção, com a coerência e envolvimento. É o maior orçamento de todos os tempos e será irrepetível, e por isso deu os parabéns ao Executivo e a todos os trabalhadores do Município que trabalharam neste orçamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mencionou que era evidente a grande componente na área da habitação e reabilitação urbana, no ambiente, reabilitação do património, desenvolvimento da cultura, da parte educacional e do apoio ao associativismo. A Câmara tem tido uma ação muito importante e continuada relativamente aos jovens e bebés. Felicitam o aumento das capacidades das creches, mas não se vê o apoio às famílias que têm séniores a seu cargo, aspeto principal, como contributo, que gostaria de sensibilizar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considera que todas as ações estão enquadradas em ações que foram anteriormente desenvolvidas, tais como o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030, e que 90% do orçamento para 2025 se relacionam com fundos comunitários e investimentos, mas que era de enaltecer a capacidade de os ir buscar, reconhecendo o mérito de toda a equipa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu dizendo que estavam disponíveis para que o orçamento fosse executado, deixando a nota de que o envolvimento da Assembleia Municipal deveria ser maior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou novamente o uso da palavra, referindo que através do projeto da Nova Medical School, estavam equacionados os cuidadores informais. O futuro da saúde está a mudar e deveremos olhar para esta situação em prol da sociedade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Documentos Previsionais para 2025-2029 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Orçamento para o ano de 2025 fixa-se em 66.063.188,00€ (sessenta e seis milhões, sessenta e três mil e cento e oitenta e oito euros), sendo 15.565.064,00€ (quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e quatro euros) de receitas correntes, 45.424.061,00€ (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e sessenta e um euros) de receitas de capital e 5.074.063,00€ (cinco milhões, setenta e quatro mil e sessenta e três euros) de receitas não efetivas.

\_\_\_\_\_ - Aprovado, também, o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2025 a 2029, os quais são parte integrante dos documentos previsionais, sendo o total da despesa para 2025 igual ao total da receita. \_\_\_\_\_





\_\_\_\_\_ - Aprovado, ainda, o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se encontra junto aos referidos Documentos e, bem assim, as despesas relacionadas com Recursos Humanos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despesas totais com pessoal: 6.983.988,40€ (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despesas de recrutamento: 115.871,40€ (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despesas com alteração obrigatória de posicionamento remuneratório: 53.534,00€ (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despesas com Prémios de Desempenho: 0,00 € (zero euros) \_\_\_\_\_

**PONTO 12 - AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena - Plano de Atividades e Orçamento para 2025. Documento refª. 202429013. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto, destacando os pareceres do Fiscal Único e do Conselho Consultivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberação: Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena. \_\_\_\_\_

**PONTO 13 - Processo de Revisão Quinquenal 2024-2028 – Contrato de Gestão Delegada – AQUANENA EM S.A (alteração). Documento refª. 202429010. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta n.º 202429010, datada de 20/11/2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, dando conhecimento que na reunião ordinária realizada em 25-11-2024, foi aprovada a Minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada (CGD) – AQUANENA EM, S.A, com vista a que seja aprovada a celebração da proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, e nos artigos 17º e 19º, ambos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

\_\_\_\_\_ Solicita à Assembleia Municipal, que ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25º, nº 1, alínea n) e n.º 2, alínea a), e 33º, n.º 1, alínea ccc) do regime jurídico das autarquias locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada (CGD) – AQUANENA EM, S.A, com vista a que seja aprovada a celebração da proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, e nos artigos 17º e 19º, ambos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** sublinhou que toda a documentação de suporte ao ponto agora em apreciação apenas ter chegado na manhã do dia da presente sessão. Ela própria deu conta da inexistência de alguns documentos de suporte e de imediato contactou os serviços. Tratou-se de uma situação quase inexplicável pois os documentos foram colocados na pasta disponibilizada para



consulta, tendo sido feito o devido upload, mas na verdade os mesmos não constavam na referida pasta. Tendo em conta o supracitado, colocou à consideração dos deputados da Assembleia Municipal a deliberação ou não do presente ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** disse que por vezes existem problemas de comunicação atempada, mas os reais interesses colocavam-se em frente e, portanto, na sua opinião deveria ser votado o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Também a bancada dos Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro – PPD/PSD.CDS-PP.MTP, não se opôs a que o presente ponto fosse levado a discussão e votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, a **Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva**, que fez uma breve introdução reportando ao histórico dos procedimentos tomados, e as novas estratégias e objetivos. Disse tratar-se do culminar de um processo de revisão do estudo de viabilidade económico-financeiro. A AQUANENA, EM, S.A. elaborou um projeto de revisão do Contrato de Gestão Delegada, que foi submetida a parecer da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos da legislação aplicável. A ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, veio a emitir parecer favorável ao projeto de revisão, formulando recomendações e sugestões de alteração. Nesse seguimento, o projeto de revisão foi objeto de correção e revisão global, com vista à apresentação de minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão delegada (CGD). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** referiu que a questão ambiental era transversal e todos tinham interesse em o ver resolvido. A solução pode ter algumas dúvidas como todos os processos de tratamento do Aterro. Na sua opinião, deve-se envolver e sensibilizar a população, através da realização de fóruns. Indicou ainda a possibilidade de recurso a fundos para aumentar a eficiência energética. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que aquelas soluções de base natural mereciam visibilidade, discussão e reflexão, e por isso iria ser desenvolvido no próximo ano de 2025, em Alcanena, um seminário internacional sobre aquela temática, com entidades externas e comunidade científica para partilha de conhecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta final de proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada (CGD) – AQUANENA EM, S.A, com vista a que seja aprovada a celebração da proposta de revisão do Contrato de Gestão Delegada, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, e nos artigos 17º e 19º, ambos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO 14 - Documentos Previsionais ACCVA – Ano de 2025. Documento ref.ª 202430630. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. \_\_\_\_\_

**PONTO 15 - Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. para a recolha e transporte de Resíduos Urbanos, no concelho de Alcanena, pelo período de 4 anos. Documento ref.ª 202428967. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Informação referência 202428967, datada de 20-11-2024, enviado pela Câmara Municipal, contendo em anexo o Processo referente ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., para a recolha e transporte dos Resíduos Urbanos, no Concelho de Alcanena, pelo período de 4 anos e solicitando que a Assembleia aprove o referido Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., conforme Minuta de Contrato e respetivos documentos anexos, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita, também, a autorização para os Compromissos Plurianuais referentes ao mesmo Contrato-Programa, como se indica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ano de 2025: 378.881,98€ (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Anos de 2026, 2027 e 2028: Valor igual ao de 2025, isento de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, podendo vir a ser atualizado nos termos da cláusula 12.ª do Contrato-Programa agora a aprovar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto, destacando a falta de recursos humanos detidos pela Câmara Municipal para a prestação daqueles serviços, com término do contrato a 31-12-2024. Houve alterações da lei no que respeita ao tratamento dos bio resíduos. Referiu também que o parecer do fiscal único era favorável, propondo-se a aprovação do presente ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Silvestre Pereira** referiu que era uma inevitabilidade não haver recursos próprios, e dadas as obrigações que existem atualmente, teve de se recorrer aos serviços daquela empresa intermunicipal, como várias outras autarquias o fizeram. Disse que pagamos pela recolha de resíduos sólidos urbanos e que a taxa de separação dos resíduos era muito baixa, o que é preocupante. Mencionou que havia projetos piloto que visam colmatar estas situações, no sentido de se encontrarem soluções e eventualmente haver uma discriminação positiva entre os que fazem reciclagem e os que prevaricam. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Se seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** disse ter havido pouca ambição, pois a reciclagem era mais do que a utilização dos ecopontos. Referiu que os objetivos europeus eram muito claros e que globalmente o país estava muito mal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Resumidamente, o **Senhor Vereador Nuno Silva** transmitiu que o presente ponto estava \_\_\_\_\_



interligado com o ponto seguinte (PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbano para o Município de Alcanena). Todos os Municípios da CIMT e a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., terão de cumprir determinadas metas para que não sejam cortados os financiamentos. Terá de haver investimentos em tecnologia e componentes de recolha e redução de resíduos e implementação de contentores castanhos para recolha de bio resíduos, mas a RSTJ ainda não está preparada para os receber. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à separação, para o cumprimento das exigências, até ao ano de 2030, teremos de duplicar a quantidade de recolha de vidro e triplicar a quantidade de recolha de papel e cartão.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. para a recolha e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, no Concelho de Alcanena, pelo período de 4 anos, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. \_\_\_\_\_

Consequentemente, autorizar os compromissos plurianuais referentes ao mesmo Contrato-Programa, como se indica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ano de 2025: 378.881,98€ (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Anos de 2026, 2027 e 2028: Valor igual ao de 2025, isento de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, podendo vir a ser atualizado nos termos da cláusula 12.ª do Contrato-Programa agora aprovado. \_\_\_\_\_

**PONTO 16 - Plano Municipal de Ação para a Gestão dos Resíduos Urbanos PAPERSU Alcanena. Documento ref.ª 202430634. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Informação n.º 202430634, datada de 06-12-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, informando, que na Reunião de Câmara realizada em 11-12-2024, foi aprovada a versão final do PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbano para o Município de Alcanena, após emissão de parecer favorável das entidades competentes, nomeadamente a respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se encontram alinhados com a decisão da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, remetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António**, expondo que participou na discussão do PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbano para o Município de Alcanena, referindo que continuamos a produzir lixo, mas não conseguimos reduzir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** mencionou que as crianças, através do projeto Eco Escolas sabem separar os resíduos, mas não cumprem as boas práticas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a versão final do PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbano para o Município de Alcanena, após emissão



de parecer favorável das entidades competentes, nomeadamente a respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se encontram alinhados com a decisão da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. \_\_\_

**PONTO 17 - MyNet: Normas referentes ao suporte digital relativo à instrução das operações urbanísticas. Documento ref.ª 202427724. (Para deliberação)**

\_\_\_ Presente a Informação n.º 202427724, datada de 06-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, informando, que na Reunião de Câmara realizada em 11-12-2024, foi aprovado o normativo necessário à operacionalidade da aplicação MyNet, referente ao suporte digital para a instrução das operações urbanísticas, sendo que o normativo terá de ser integrado como complemento ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alcanena. \_\_\_

\_\_\_ Remete-se, para deliberação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea r) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. \_\_\_

\_\_\_ O normativo terá de ser, posteriormente integrado como complemento ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alcanena. \_\_\_

\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto, destacando que o período de transição terminava no final do presente ano de 2024. \_\_\_

\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o normativo necessário à operacionalidade da aplicação MyNet, referente ao suporte digital para a instrução das operações urbanísticas, sendo que o normativo terá de ser integrado como complemento ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alcanena. \_\_\_

**PONTO 18 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430461. (Para deliberação)**

\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430461 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430461, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana n.º 2503, Fração N, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_

**PONTO 19 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430449. (Para deliberação)**

\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430449 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos



Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 60% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430449, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte (1/2) da requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 345, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira

**PONTO 20 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430447. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430447 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 60% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430447, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 345, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

**PONTO 21 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430441. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430441 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 60% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430441, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte (1/2) do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2522, Fração E, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira

**PONTO 22 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430442. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430442 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos



Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 60% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430442, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte (1/2) do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2522, Fração E, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_

**PONTO 23 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430440. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430440 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430440, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2169, Fração F, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

**PONTO 24 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430438. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430438 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430438, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2280, Fração E, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_

**PONTO 25 - Concessão de Apoio Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430377. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.ª 202430377 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos



Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430377, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2391, Fração E, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

**PONTO 26 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430475. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_**Presente** a Informação ref.ª 202430475 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430475, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2857, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 27 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430484. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_**Presente** a Informação ref.ª 202430484 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430484, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2074, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 28 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430490. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_**Presente** a Informação ref.ª 202430490 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos





Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430490, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 3289, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 29 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430496. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_**Presente** a Informação ref.ª 202430496 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430496, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 1332, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 30 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430501. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_**Presente** a Informação ref.ª 202430501 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 60% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430501, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, aplicável à quota parte (1/2) da requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2293, Fração S, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à Freguesia de Minde e redução de 60% referente à titularidade de quota-parte (1/2) do mesmo prédio, pertencente a Hélder Filipe Rodrigues Ceboleiro. \_\_\_\_\_

**PONTO 31 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.ª 202430510. (Para deliberação)**



\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.<sup>a</sup> 202430510 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430510, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 2768, Fração D, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 32 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430514. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.<sup>a</sup> 202430514 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430514, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 897, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à Freguesia de Bugalhos. \_\_\_\_\_

**PONTO 33 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - IMI 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430558. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.<sup>a</sup> 202430558 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de 50% do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430558, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, alusivo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota parte do requerente, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 3634, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à Freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 34 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena - Arrendamento 2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430568. (Para deliberação)**



\_\_\_\_\_ Presente a Informação ref.<sup>a</sup> 202430568 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de apoio ao arrendamento, requerido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de atribuição do apoio ao arrendamento, no valor elegível de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), apresentado pelo requerente identificado na informação n.º 202430568, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, referente ao prédio inscrito na Caderneta Predial Urbana nº 3634, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, referente à Freguesia de Minde. \_\_\_\_\_

**PONTO 35 - Abertura de procedimentos concursais para cargos direção intermédia de 2.º e 3.º grau - Designação da composição do respetivo júri de recrutamento. Documento ref.<sup>a</sup> 202430687. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente a Proposta referência 20240687, datada de 16-12-2024, enviada pela Câmara Municipal, na qual se refere que, considerando a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local e autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”.

\_\_\_\_\_ No âmbito da atual estrutura e reorganização dos serviços municipais publicitada por Despacho n.º 11305/2014, de 8 de setembro, Diário da República, 2.ª Série – N.º 172, de 8 de setembro, a Câmara Municipal autorizou, em reunião de 07-08-2024, a abertura e submissão a aprovação do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal) a abertura de procedimento concursal para a seleção dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos em Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM):

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau (chefe de Divisão), da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Alcanena.

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta de abertura foi aprovada, por unanimidade, na sessão de Assembleia Municipal, datada de 29 de setembro de 2023, sem que tenha havido designação da composição do respetivo júri de recrutamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, solicita a esta Assembleia que aprove a abertura de procedimento concursal para a seleção dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos em Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM): \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau (chefe de Divisão), da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Alcanena.

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicita também a aprovação da composição do respetivo júri de recrutamento dos cargos a procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a abertura de procedimento concursal para a seleção dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos em Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau (chefe de Divisão), da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Alcanena.

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovada ainda a composição do respetivo júri de recrutamento dos cargos a procedimento:

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau (chefe de Divisão), da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Alcanena:

\_\_\_\_\_ - Presidente: Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Porto de Mós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais efetivos: Dra. Telma Filipa dos Santos Pereira, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos ou Administrativos, da Câmara Municipal de Torres Novas; e Dra. Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Abrantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais suplentes: Eng.º Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; e Arq.to Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, ambos em comissão de serviço na Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Presidente: Dra. Telma Filipa dos Santos Pereira, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos ou Administrativos, da Câmara Municipal de Torres Novas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais efetivos: Dra. Ana Cristina dos Santos Marques da Silva Neves, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Abrantes; e Dr. Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Porto de Mós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vogais suplentes: Eng.º Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; e Arq.to Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, ambos em comissão de serviço na Câmara Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_



**PONTO 36 - Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009 – outubro de 2024. Documento ref.ª 202428960. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, reportado a outubro de 2024.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluído os de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, reportado a outubro de 2024, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. \_\_\_\_\_

**PONTO 37 - Relatório Auditor Externo – Informação Económica/Financeira – 1.º Semestre/2024. Documento ref.ª 202430361. Processo ref.ª 2024/150.20.404/9. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, o parecer elaborado pelo Auditor Externo, no âmbito do Contrato em vigor, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024, do Município de Alcanena, incluída nas respetivas demonstrações financeiras, execução orçamental e análise do grau de endividamento do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto. Destacou o parecer referido no Relatório: *“Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceite”*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Deputado Nuno Marques** referiu que se tratava de um relatório bastante claro, isento e credível, identificando os problemas e sugerindo as soluções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reforçou que o ROC pode ajudar a melhorar os procedimentos, devendo contribuir ativamente para a melhoria das organizações, prevenindo até situações desagradáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do parecer elaborado pelo Auditor Externo, no âmbito do Contrato em vigor, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024, do Município de Alcanena, incluída nas respetivas demonstrações financeiras, execução orçamental e análise do grau de endividamento do Município. \_\_\_\_\_

**PONTO 38 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-09-2024 a 31-10-2024. Documento ref.ª 202427410. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação referência 202427410, datada de 04-11-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal na Sessão de 02 de novembro de 2021, aquando da



emissão da Autorização Prévia Genérica de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-09-2024 a 31-10-2024 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

**PONTO 39 - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-11-2024 a 30-11-2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202430211. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente a Informação referência 202430211, datada de 04-12-2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal na Sessão de 02 de novembro de 2021, aquando da emissão da Autorização Prévia Genérica de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-11-2024 a 30-11-2024 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. \_\_\_\_\_

**PONTO 40 - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Bugalhos. Documento ref.<sup>a</sup> 202430598. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.400/11. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Proposta referência 202430598, datada de 06/12/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Bugalhos, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do apoio à Junta de Freguesia de Bugalhos, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias. \_\_\_\_\_

**PONTO 41 - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Monsanto. Documento ref.<sup>a</sup> 202430626. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.003/87. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Proposta referência 202430626, datada de 06/12/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Monsanto, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do apoio à Junta de Freguesia de Monsanto, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias. \_\_\_\_\_



**PONTO 42 - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Documento ref.ª 202430636. Processo ref.ª 2024/850.10.003/85. (Para conhecimento)**

Presente, para conhecimento, a Proposta referência 202430636, datada de 06/12/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao apoio à União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do apoio à União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**PONTO 43 - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202430637. Processo ref.ª 2024/850.10.003/84. (Para conhecimento)**

Presente, para conhecimento, a Proposta referência 202430637, datada de 06/12/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao apoio à União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do apoio à União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**PONTO 44 - Regulamento Municipal Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias - Junta de Freguesia de Minde. Documento ref.ª 202430638. Processo ref.ª 2024/850.10.003/86. (Para conhecimento)**

Presente, para conhecimento, a Proposta referência 202430638, datada de 06/12/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Minde, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do apoio à Junta de Freguesia de Minde, no âmbito do Regulamento Municipal Acreditar Alcanena – Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias.

**PONTO 45 - Despacho de conclusão de processo de inquérito. Documento ref.ª 202424699. (Para conhecimento)**

Presente, para conhecimento, o Despacho referência 202424699, datada de 02/10/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao Relatório Final, conclusão e arquivamento do Processo de Averiguações n.º 1/2024.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório Final, conclusão e arquivamento do Processo de Averiguações n.º 1/2024.



**PONTO 46 - Arquivamento Proc.º Inquérito 1367/23.8JALRA - DIAP Entroncamento – Ataque informático. Documento ref.ª 202428778. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação referência 202428778, datada de 19/11/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao arquivamento do Processo de Inquérito 1367/23.8JALRA – DIAP Entroncamento – Ataque informático. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do arquivamento do Processo de Inquérito 1367/23.8JALRA – DIAP Entroncamento – Ataque informático. \_\_\_\_\_

**PONTO 47 - Arquivamento de processo - Ataque Informático. Documento ref.ª 202428803. (Para conhecimento)**

\_\_\_\_\_ Presente, para conhecimento, a Informação referência 202428803, datada de 19/11/2024, enviada pela Câmara Municipal, referente ao arquivamento do Processo de Inquérito ref.ª 2024/500.20.002/1 – Ataque informático, nos serviços da Autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do arquivamento do Processo de Inquérito ref.ª 2024/500.20.002/1 – Ataque informático, nos serviços da Autarquia. \_\_\_\_\_

**2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Assembleia, eram 23h50**, declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não houve intervenções do público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 00h00**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia Municipal, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Primeira Secretária, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Segunda Secretária, \_\_\_\_\_